

JUNTA DO CREDITO PUBLICO

Orçamento adicional ao geral para o anno economico de 1881-1882

CAPITULOS	DESIGNAÇÃO DA DESPEZA	SOMMA	
		Por artigos	Por capitulos
6.º	<p align="center">ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA</p> <p align="center">JUROS</p> <p align="center">ARTIGO 9.º</p> <p>Importancia dos juros de 3 por cento de £ 8.700:000 em titulos de divida externa mandados emitir por decreto de 22 de novembro ultimo, com fundamento na carta de lei de 21 de junho de 1880, £ 261:000, que ao cambio de 53⁴/₆ por 1\$000 réis produzem</p>	1.168:656\$716	1.168:656\$716

Junta do credito publico, 21 de dezembro de 1880. = *Manuel Alves do Rio* = *Antonio José de Seixas* = *José Luiz Teixeira Mendes*.

NOTA

Ao orçamento geral da despesa da junta do credito publico para o anno economico de 1881-1882 juntaram-se as notas comparativas, com a devida explicação por capitulos, das diferenças entre os orçamentos da junta para os annos economicos de 1880-1881 e 1881-1882, e entre o orçamento da junta para os anno economico de 1881-1882 e a carta de lei de 31 de maio de 1880.

Segundo essas notas, a despesa para o anno de 1881-1882 é superior em 123:020\$895 réis á que foi orçada para o anno de 1881-1882, e superior em 412:301\$193 réis á que foi auctorizada por carta de lei de 31 de maio de 1880.

Tendo agora em attenção o encargo do novo emprestimo, a comparação das diferenças será a seguinte :

Diferença para mais no orçamento da junta para o anno de 1881-1882 comparado com o orçamento do anno de 1880-1881 :

Nos encargos da divida interna	123:020\$000	
Nos encargos da divida externa	1.168:657\$611	<u>1.291:677\$611</u>

Diferença para mais no orçamento da junta para o anno de 1881-1882 comparado com a carta de lei de 31 de maio de 1880 :

Nos encargos da divida interna	360\$000	
Nos encargos da divida externa	1.280:597\$909	<u>1.280:957\$909</u>

Contadoria geral da junta do credito publico, 21 de dezembro de 1880. = *José da Costa Gomes*.